



PROJETO EDUCATIVO DO  
**Agrupamento de  
Escolas do Bonfim**

2017-2020  
PORTALEGRE

## **ÍNDICE**

- 1. Caracterização do Agrupamento**
  - 1.1. Caracterização do concelho**
  - 1.2. Composição do Agrupamento**
- 2. Missão/visão**
- 3. Diagnóstico**
  - 3.1. Pontos fortes**
  - 3.2. Áreas de melhoria**
  - 3.3. Oportunidades**
  - 3.4. Constrangimentos**
- 4. Plano de ação do Agrupamento**
- 5. Avaliação**

## 1. Caracterização do meio e do Agrupamento

### 1.1. Caracterização do concelho

O concelho de Portalegre fica situado no Norte Alentejano, em pleno coração do Parque Natural da Serra de S. Mamede. É constituído por sete freguesias, uma urbana (Sé/S. Lourenço) e seis rurais (Alagoa, Alegrete, Carreiras/ Ribeira de Nisa, Fortios, Reguengo/S. Julião e Urra). Ocupa uma superfície de 447 Km<sup>2</sup> e tem cerca de 23350 habitantes. Portalegre é a capital de distrito.

Embora a cidade tenha tido tradição na indústria corticeira, têxtil e de manufatura, atualmente a situação é diferente e o sector terciário é preponderante. O envelhecimento da população é notório, com uma taxa de natalidade baixa; a fixação dos jovens é difícil e a taxa de desemprego elevada.

### 1.2. Composição do Agrupamento

#### Distribuição de alunos <sup>(1)</sup>

Unidades orgânicas		Alunos	
<b>Alagoa</b>			<b>4</b>
	1.º ciclo	4	
<b>Fortios</b>	Jl	14	<b>64</b>
	1.º ciclo	50	
<b>Monte Carvalho</b>	Jl	15	<b>42</b>
	1.º ciclo	27	
<b>Praceta</b>	Jl	59	<b>252</b>
	1.º ciclo	193	
<b>Corredoura</b>	Jl	50	<b>198</b>
	1.º ciclo	148	
<b>Cristóvão Falcão</b>	2.º ciclo	266	<b>266</b>
<b>Mouzinho da Silveira</b>	3.º ciclo	346; 16 (CEF)	<b>843</b>
	Secundário	385 (regular)	
		96 (profissional)	

[1] Dados relativos ao ano letivo de 2017-2018

### Pessoal docente

Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo/ensino secundário	Educação Especial	Técnicos
15	37	33	91*	20	14

\* Alguns docentes no presente ano letivo lecionam no no 2.º ciclo; outros desempenham funções em dois ciclos.

### Pessoal não docente

Assistentes operacionais	Assistentes técnicos
47	13

O Agrupamento de Escolas do Bonfim foi criado por Despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, no dia 28 de junho de 2012. Este Agrupamento, enquanto unidade administrativa, agrega o até então Agrupamento n.º 2 de Portalegre e a Escola Secundária Mouzinho da Silveira.

É, assim, constituído por uma população escolar que abrange desde o Ensino Pré-escolar ao Ensino Secundário, no qual se encontram integradas turmas dos Cursos Profissionais, num total de 1669 alunos.

É agrupamento de referência no domínio da educação especial; por esse motivo, é escola de referência para alunos cegos ou com baixa visão; tem uma unidade de apoio a alunos surdos; uma unidade de apoio a alunos com multideficiência; uma unidade de apoio a alunos autistas no ensino secundário; é sede da equipa da Intervenção Precoce para a Infância do concelho de Portalegre e do centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTICEE).

## 2. MISSÃO /VISÃO

### 2.1. MISSÃO

A missão do Agrupamento de Escolas do Bonfim é garantir aprendizagens de elevada qualidade, com igualdade de oportunidades, levando a uma maior justiça social, potenciando o desenvolvimento integral da pessoa e formando cidadãos equilibrados, conscientes, críticos, sensíveis, criativos e interventivos, preparados para uma sociedade em constante mudança e para o pleno exercício da cidadania. A operacionalização desta missão representa-se esquematicamente da seguinte forma:



**A Missão é suportada pelos seguintes valores:**

<b>Respeito</b>	<b>Coesão</b>	<b>Competência</b>
<b>Igualdade</b>	<b>Autonomia</b>	<b>Afetividade</b>
<b>Ética</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Solidariedade</b>

### 2.2. VISÃO

**Criar Percursos com Futuro**

### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1. Pontos fortes

- A diversidade de atividades de enriquecimento curricular e extracurriculares, promotoras de uma educação global e integrada.
- A disponibilidade e a ação dos docentes, na relação com as famílias.
- A análise comparativa dos resultados académicos, por turma/ disciplina/ano e o conseqüente trabalho entre os docentes e o estabelecimento de metodologias, nos conselhos de turma, nos grupos de recrutamento e nos departamentos curriculares com reflexo na adoção de práticas que visam a melhoria dos resultados.
- O reconhecimento dos elementos da comunidade educativa sobre a qualidade do serviço prestado, em particular, no que respeita ao nível de exigência do ensino praticado.
- A manutenção do professor/da equipa pedagógica, para acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso, no mesmo ciclo, ou em ciclos subsequentes, quando possível.
- A pronta intervenção da direção, do pessoal docente e do pessoal não docente na regulação dos comportamentos, com vista a um bom clima educativo.
- A cultura de escola inclusiva e a colegialidade entre os professores do ensino regular e a equipa de Educação Especial, no atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais.

#### 3.2. Áreas de melhoria

- A participação dos parceiros educativos no desenvolvimento de projetos e de atividades, com vista a torná-los mais consistentes e com maior visibilidade junto da comunidade;
- A coerência interna nos instrumentos de autonomia e entre estes e os de articulação e de gestão pedagógica, em especial, no que se refere à articulação entre o projeto educativo e o plano anual de atividades;
- A clarificação da estratégia da escola e a sua identificação nos documentos estruturantes;
- A supervisão e o acompanhamento da prática letiva, ao nível dos departamentos curriculares, enquanto um dos mecanismos de regulação do processo de ensino e de aprendizagem;
- O desenvolvimento do processo de autoavaliação como instrumento de autorregulação e de melhoria do funcionamento da organização escolar;
- Articulação mais efetiva entre os vários níveis de ensino do Agrupamento.

### **3.3. Oportunidades**

- Possibilidade de acompanhar o percurso escolar dos alunos do Pré-escolar ao 12.º ano;
- Ser Agrupamento de referência de várias valências;
- Parcerias estabelecidas com várias entidades;
- Projetos de interação com o meio envolvente e a União Europeia;
- Associação de Pais;
- Associação de Estudantes;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);
- Proximidade com Espanha;
- Inserção em meio ambiente privilegiado (Parque Natural da Serra de S. Mamede).

### **3.4. Constrangimentos**

- Turmas com elevado número de alunos;
- Contexto social, laboral e económico que se agrava com a crise económica;
- Acentuada diminuição demográfica;
- Limitação da oferta formativa;
- Serviços de refeições fornecidos por uma empresa;
- Número insuficiente de assistentes operacionais.

## 4. Plano de ação do Agrupamento

### Promoção do sucesso

- A.1 Atingir uma percentagem de sucesso de pelo menos 80%, em todas as disciplinas.
- A.2 Aumentar, por turma, a percentagem de sucesso em todas as disciplinas, comparativamente ao ano anterior.
- A.3 Manter um desvio positivo entre a média da classificação da prova final do 3.º ciclo e a média nacional.
- A.4 Manter um desvio positivo entre a média da classificação do exame e a média nacional no ensino secundário.
- A.5 Reduzir o número de medidas disciplinares comparativamente ao ano anterior.
- A.6 Diminuir o n.º de alunos, do nosso Agrupamento, com matrícula facultativa no 1.º ciclo.
- A.7 Manter o conjunto de respostas diversificadas no domínio da educação especial, com recurso às modalidades específicas existentes, para o mesmo número de alunos.
- A.8 Garantir que as medidas previstas nos PEI (Programa Educativo Individual) são cumpridas
- A.9 Proceder à avaliação global de todas as situações encaminhadas para o SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
- A.10 Implementar o trabalho colaborativo nos grupos disciplinares e demais estruturas intermédias
- A.11 Realizar uma ação de formação por ano para pessoal docente e para pessoal não docente
- A.12 Desenvolver a compreensão e a fluência da leitura nos alunos do 1.º e 2.º anos do 1.º CEB

### Ambiente educativo

- B.1 Envolver a comunidade educativa em atividades/projetos do AEB Agrupamento de Escolas do Bonfim).
- B.2 Promover a participação de encarregados de educação em atividades/projetos do AEB.
- B.3 Desenvolver, pelo menos, um projeto por ciclo e por ano letivo
- B.4 Aperfeiçoar o Plano de Comunicação já existente

### Comunidade

- C.1 Estender as parcerias a associações de carácter cultural e recreativo, ao tecido empresarial e às instituições de solidariedade.



#### 4.1. Operacionalização

<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.1
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria dos resultados escolares				
<b>Meta</b>	<b><i>Atingir uma percentagem de sucesso de pelo menos 80%, em todas as disciplinas.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>	Alunos do 1.º Ciclo ao 12.º ano		
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
Identificar as disciplinas que nos (últimos 4 anos) tiveram sucesso abaixo dos 80%		Relatórios do OQ (Observatório de Qualidade)		OQ	
Planificar, em conjunto, o trabalho a desenvolver (grupos de recrutamento)	Pelo menos, uma estratégia proposta e implementada por ano pelos grupos disciplinares em que se verifiquem resultados abaixo dos 80 %.	Atas dos Grupos Disciplinares e conselhos de ano	Grupos disciplinares/conselhos de ano	. Direção . Grupos disciplinares. Coordenador de ano	
Reunir periodicamente por grupo disciplinar e ano de escolaridade para aferir estratégias;					

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				A.2
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria dos resultados escolares				
<b>Meta</b>	<b><i>Aumentar, por turma, a percentagem de sucesso em todas as disciplinas, comparativamente ao ano anterior.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>	2.º, 3.º e 4.ºanos/ 6.ºano/ 8.º e 9.ºano /11.º e 12.anos		
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
a) Planificar, em conjunto, o trabalho a desenvolver (conselhos de turma/ano)	Pelo menos, uma estratégia proposta e implementada, por período, pelos conselhos de ano/turma	. Relatórios do OQ . Memorandos dos conselhos de ano/turma . Atas . Pautas	Grupos disciplinares/conselhos de ano	Grupo de trabalho do 1.º CEB (1.º Ciclo do Ensino Básico) e coord. departamento	
b) Envolver os pais e encarregados de educação na promoção do sucesso escolar dos alunos	% de pais envolvidos	. Registo dos planos didáticos. . Atas. . Registo dos contactos.	DT (Diretor de Turma)/professor titular	DT/professor titular	

<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.3
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria dos resultados escolares				
<b>Meta</b>	<b><i>Manter um desvio positivo entre a média da classificação da prova final do 3.º ciclo e a média nacional.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>	Alunos do 3.º ciclo		
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
a) Utilizar instrumentos de avaliação semelhantes aos aplicados nos exames	Pelo menos metade dos instrumentos de avaliação semelhantes aos da avaliação externa	. Memorandos dos grupos disciplinares . Resultados da avaliação externa	Grupos disciplinares	OQ	

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				A.4
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria dos resultados escolares				
<b>Meta</b>	<b><i>Manter um desvio positivo entre a média da classificação do exame e a média nacional no ensino secundário.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>	Alunos do ensino secundário		
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	a) Utilizar instrumentos de avaliação semelhantes aos aplicados nos exames	Pelo menos, metade dos instrumentos de avaliação semelhantes aos da avaliação externa nos anos não terminais e a totalidade nos anos terminais	. Memorandos dos grupos disciplinares . Resultados da avaliação externa	Grupos disciplinares	OQ
	Aferir os resultados no 2.º período	Classificações dos alunos	. Resultados nas provas de aferição	Grupos disciplinares	Coordenadores de departamento

<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.5
<b>Objetivo</b>	Reduzir a indisciplina.				
<b>Meta</b>	<b><i>Reduzir o número de medidas disciplinares comparativamente ao ano anterior.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>			
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
Ativação do Observatório da Disciplina (OD)		Registos de casos identificados e intervencionados	OD e conselhos de turma/ano	OD	
Realizar ações de formação	Uma ação de formação para DT/titulares de turma por ano	N.º de formandos	Diretor	Diretor	
Ação de sensibilização para delegados de turma	Uma ação de sensibilização por ano	N.º de alunos	Serviço de Psicologia	Coordenadores de DT	

<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.6
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria dos resultados escolares				
<b>Meta</b>	<b><i>Diminuir o n.º de alunos, do nosso Agrupamento, com matrícula facultativa no 1.º ciclo.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Alunos da educação pré-escolar	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Sensibilizar os pais e encarregados de educação	N.º de ações realizadas	Registo de presenças	Educadores de infância	Coordenador departamento

<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.7
<b>Objetivo</b>	Garantir a equidade e a inclusão				
<b>Meta</b>	<b><i>Manter o conjunto de respostas diversificadas no domínio da educação especial, com recurso às modalidades específicas existentes, para o mesmo número de alunos.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Alunos abrangidos pela Educação Especial	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Reuniões de articulação dos professores titulares/DT com professores do ensino especial	Quatro reuniões por ano letivo	Atas e relatórios	Professor titular/DT e professores de EE (Ensino Especial)	Coordenadores de Departamento e de DT

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				<b>A.8</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a eficácia dos Programas Educativos Individuais (PEI) dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.				
<b>Meta</b>	<b><i>Garantir que as medidas previstas nos PEI são cumpridas</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Alunos do 1.º CEB ao 12.º ano	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Articulação entre conselhos de turma/professores titulares e professores responsáveis de caso	100% da concretização das medidas	Atas de avaliação e de outras reuniões; relatórios	DT/titular de turma e responsável de caso	Coord. Departamento de EE



<b>Área pedagógica</b>	Promoção do sucesso				A.9
<b>Objetivo</b>	Garantir a avaliação e o acompanhamento dos alunos propostos para o SPO				
<b>Meta</b>	<b><i>Proceder à avaliação global de todas as situações encaminhadas para o SPO</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>	Alunos		
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
a) Acompanhar todos os alunos que necessitam dos serviços de psicologia.	N.º de acompanhamentos	Fichas de sinalização	Professores de EE e Serviço de Psicologia	Serviço de Psicologia	
b) Articulação entre o SPO e a equipa de Educação Especial responsável pelas sinalizações.	N.º de sinalizações avaliadas e aceites	Memorandos e relatórios - PEI	Professores do EE e Serviço de Psicologia	Coord. Depart. de EE	

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				<b>A.10</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem				
<b>Meta</b>	<b><i>Implementar o trabalho colaborativo nos grupos disciplinares e demais estruturas intermédias</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Professores	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Partilha/colaboração de materiais pedagógicos conducentes a práticas de sucesso educativo.	Partilha por 80% dos professores	Moodle	Responsáveis dos grupos disciplinares e das estruturas intermédias	Coordenador de departamento
	Aplicar materiais/documentos de monitorização do processo de ensino e aprendizagem.	N.º de materiais utilizados	Registos no sumário	Grupos disciplinares e estruturas intermédias	Coordenadores de departamento

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				A.11
<b>Objetivo</b>	Atualizar a formação do pessoal docente e não docente				
<b>Meta</b>	<b><i>Realizar uma ação de formação por ano para pessoal docente e para pessoal não docente</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Diretor		<b>Beneficiários</b>	Professores e alunos	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Elaborar um plano de formação de acordo com as necessidades diagnosticadas	Frequência de ações de formação por 90% de professores e de pessoal não docente que frequentam ações de formação	Fichas de inscrição e certificados atribuídos pelo CFAE (Centros de Formação de Associação de Escolas)	Conselho Pedagógico	Direção

<b>Área pedagógica</b>	<b>Promoção do sucesso</b>				A.12
<b>Objetivo</b>	Desenvolver a formação de leitor. Promover o gosto e o hábito pela leitura.				
<b>Meta</b>	<b><i>Desenvolver a compreensão e a fluência da leitura nos alunos do 1.º e 2.º anos do 1.º CEB</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Alunos do 1.º CEB	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	a) Lecionar, em regime de codocência, 2 horas da disciplina de Português para trabalhar a leitura.	80% dos alunos com sucesso na leitura	. Uma reunião mensal (10 anuais) de coordenação de conselho de ano. . Análise da informação recolhida pelos 3 registos resultantes das reuniões de avaliação sumativa.	Professores titulares e de apoio	Coordenador de departamento
	b) Lecionar, em regime de codocência, uma hora de Matemática, para desenvolver a compreensão da leitura de enunciados e para o desenvolvimento do raciocínio matemático.	80% dos alunos com sucesso na comunicação matemática	Análise da informação recolhida pelos 3 registos resultantes das reuniões de avaliação sumativa.	Professores titulares e de apoio	Coordenador de departamento

**B -Área Relacional: Ambiente educativo**

<b>Área pedagógica</b>	<b>Ambiente educativo</b>				B.1
<b>Objetivo</b>	Incentivar a coesão no Agrupamento				
<b>Meta</b>	<i><b>Envolver a comunidade educativa em atividades/projetos do AEB.</b></i>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico		<b>Beneficiários</b>	Comunidade Educativa	
	<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
	Realizar atividades fora do âmbito curricular	Uma atividade por departamento e por ano	Relatório de avaliação da atividade	Professores, assistentes técnicos e assistentes operacionais	Coord. Dep.
	Realizar projetos comuns a diferentes ciclos	Três por ano	Relatório da avaliação	Professores	Coord. Dep.

<b>Área pedagógica</b>	<b>Ambiente educativo</b>				<b>B.2</b>
<b>Objetivo</b>	Estreitar as relações escola/família.				
<b>Meta</b>	<b><i>Promover a participação de encarregados de educação em atividades/projetos do AEB.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>		Alunos	
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
Desenvolver atividades no âmbito das BE (Bibliotecas Escolares)	Uma atividade por nível de ensino	Planificação e avaliação da atividade	Professores bibliotecários	Professores bibliotecários	

<b>Área pedagógica</b>	<b>Ambiente educativo</b>				B.3
<b>Objetivo</b>	Aumentar o número de participações em projetos que fomentem o espírito de empreendedorismo, a iniciativa e a criatividade.				
<b>Meta</b>	<b><i>Desenvolver, pelo menos, um projeto por ciclo e por ano letivo</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselhos de turma	<b>Beneficiários</b>		Alunos	
<b>Estratégias/Atividades</b>		<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
Desenvolvimento de projetos		5 projetos desenvolvidos	Ficha de avaliação do projeto	Conselhos de turma /Conselhos de ano	Coord. DT /Coordenador de ano

<b>Área pedagógica</b>	<b>Ambiente educativo</b>				B.4
<b>Objetivo</b>	Melhorar os processos de informação e comunicação no/do Agrupamento				
<b>Meta</b>	<b><i>Aperfeiçoar o Plano de Comunicação já existente</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>		Comunidade educativa	
<b>Estratégias/Atividades</b>		<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>
a) Avaliar para melhorar as ações previstas no Plano de Comunicação existente		Propostas de melhoria apresentadas	Relatório	Grupo de trabalho	Diretor
b) Constituição de um grupo de trabalho para o alterar e tornar operacional		Propostas de melhoria apresentadas	Divulgação e implementação do plano	Grupo de trabalho	Diretor



## C - Área Social: Comunidade

<b>Área pedagógica</b>	Comunidade				C.1
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a relação entre o Agrupamento e a comunidade				
<b>Meta</b>	<b><i>Estender as parcerias a associações de carácter cultural e recreativo, ao tecido empresarial e às instituições de solidariedade.</i></b>				
<b>Responsável pela monitorização</b>	Conselho Pedagógico	<b>Beneficiários</b>		Comunidade Educativa	
<b>Estratégias/Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentos de recolha de evidências</b>	<b>Responsáveis pela implementação da ação</b>	<b>Responsável pela recolha de evidências</b>	
Construir uma base de dados relativa às entidades com as quais se estabelecem protocolos	Lista	Folha de cálculo	Coord. Cursos Profissionais	Coord. Cursos Profissionais	

## 5. AVALIAÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento deve ser sujeito a uma avaliação no final de cada ano letivo, de forma a compreender os problemas e perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas, definindo ou reajustando estratégias de melhoria que se afigurem necessárias. Esta avaliação deve ser contínua e participada.

O Projeto Educativo de Agrupamento será acompanhado pela equipa de autoavaliação. A avaliação da sua implementação insere-se num processo de avaliação formativa interna e numa lógica de autoavaliação. Serão utilizadas metodologias qualitativas e quantitativas que ajudem a fomentar uma escola de qualidade.

Os resultados devem ser partilhados com os diferentes agentes da comunidade educativa, pois esta interação é fundamental para uma adequação sistemática de estratégias, conteúdos, atividades e objetivos definidos, no intuito de adaptar o Projeto Educativo à dinâmica da realidade escolar do Agrupamento e às metas que se pretendem alcançar.

# ANEXOS

## **REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS**

### **1. Disposições gerais.**

O presente regulamento fixa as normas gerais relativas à constituição de turmas no Agrupamento de Escolas do Bonfim, adiante designado por AEB, em conformidade com os normativos legais em vigor.

### **2. Critérios gerais**

#### **2.1. Constituição de turmas**

- a) A constituição das turmas deve obedecer, primordialmente, a critérios de natureza pedagógica.
- b) Dever-se-á manter o princípio da continuidade ao longo do ciclo e na mudança de ciclo, desde que não haja qualquer indicação contrária do professor titular de turma/conselho de turma, fundamentada e registada em ata, e que permita o respeito, de forma equilibrada e equitativa, pelos critérios enunciados no presente documento.
- c) A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido por lei, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do AEB.
- d) A constituição das turmas deve contemplar a inclusão equilibrada dos alunos que pedem transferência para este agrupamento, bem como dos alunos que apresentem retenções em anos anteriores.

#### **2.2. Número de alunos por turma**

O número de alunos por turma deve obedecer ao que é estabelecido por lei, mediante validação do Ministério da Educação.

#### **2.3. Disciplinas de opção**

A colocação dos alunos nas turmas far-se-á em função das disciplinas de opção e de acordo com a natureza do curso a frequentar.

#### **2.4. Distribuição de alunos com NEE por turma**

Na constituição de turmas, em todos os anos de todos os ciclos, será efetuada uma distribuição equitativa dos alunos com NEE, considerando a redução do número de alunos por turma e tendo em conta os normativos legais em vigor e o parecer do professor de educação especial.

#### **2.5. Distribuição de alunos em função do género**

A constituição das turmas reger-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de homogeneidade, sempre que possível, traduzido num número equilibrado de alunos e alunas, salvaguardada, no caso do ensino secundário, a distribuição dos alunos em função das respetivas disciplinas de opção.

#### **2.6. Distribuição de alunos retidos no mesmo ano de escolaridade**

Em todos os anos de escolaridade, far-se-á a distribuição equilibrada dos alunos retidos, de acordo, sempre que possível, com as indicações/sugestões dos conselhos de turma de origem.

#### **2.7. Mudanças de turma**

O pedido de mudança de turma deverá ser feito por requerimento ao diretor nos 5 dias úteis após a afixação das listas das turmas. Após o fim deste prazo, não se considera oportuna a mudança de turma.

### **3. Critérios específicos**

#### **3.1. Educação pré-escolar**

- a) A constituição dos grupos-turma deverá ser feita com base no grupo-turma do ano anterior (se aplicável).
- b) Os novos alunos deverão ser distribuídos de modo a formar grupos heterogéneos, em termos de género e idade.

#### **3.2. 1.º Ciclo**

Em casos excecionais, devidamente fundamentados, um aluno retido pode integrar a mesma turma, de acordo com o ponto 10, do

artigo 21.º, do Despacho Normativo 1-F/2016, de 5 de abril.

Esta situação só se concretiza no caso de o conselho de ano emitir um parecer favorável à proposta do professor titular de turma.

### **3.2.1. 1.º ano**

- a) Deverão, sempre que possível, ser tidas em conta as informações do educador de infância, transmitidas através da grelha-síntese da turma.
- b) Deverá ser efetuada uma distribuição equitativa de rapazes e raparigas.
- c) Os alunos de matrícula voluntária deverão ser distribuídos de forma equitativa, dentro de cada estabelecimento.

### **3.3. 2.º Ciclo - 5.º ano**

- a) Deve atender-se às indicações pedagógicas do professor do 1.º Ciclo (parecer do professor titular de turma) e/ou dos serviços de psicologia, sobre os alunos do 4.º ano.
- b) A inclusão dos alunos nas turmas cujos pedidos de transferência de outras escolas entrarem nos serviços administrativos do AEB após a afixação das listas deverá ser feita equitativamente, atendendo às especificações e ao número de alunos das turmas.
- c) Sempre que necessária, a separação de grupos-turma, de modo a manter a equidade entre turmas, estas deverão ser constituídas por alunos provenientes das várias escolas do AEB, tendo em

consideração o parecer dos professores titulares de cada turma.

### **3.4. 2.º e 3.º Ciclos - 6.º, 8.º e 9.º anos**

- a) Sempre que possível, devem ser respeitadas as indicações do conselho de turma e/ou da equipa educativa.
- b) Sempre que possível, deve manter-se o grupo-turma do ano letivo anterior. Qualquer separação de alunos terá como suporte o parecer do conselho de turma, que deverá ser ratificado pelo conselho pedagógico.

### **3.5. 3.º Ciclo - 7.º ano**

- a) As turmas são constituídas segundo a oferta de escola e a oferta de língua estrangeira II, a determinar anualmente de acordo com a disponibilidade dos recursos docentes do AEB e mediante autorização do Ministério da Educação.
- b) Sempre que possível, devem ser respeitadas as indicações do conselho de turma e/ou da equipa educativa, registadas em ata da reunião de final do 3.º período.

### **3.6. Ensino Secundário - 10.º e 12.º anos**

Sempre que possível, devem ser formadas turmas homogéneas, dentro do mesmo curso ou ano, no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar as junções de turmas.

*Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico,  
no dia 17 de maio de 2017*